



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA, E A EMPRESA GERIVALDO DE ASSUNÇÃO - ME, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INCISO II, DO ART.57 DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, nomeado através do Decreto n.º 6.888/2017, tendo por outra parte a **EMPRESA GERIVALDO DE ASSUNÇÃO - ME**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 11.531.867/0001-90, estabelecida na Tv. Camilo Calazans, n.º 65, Bairro Walter Cardoso Costa, Estância/SE, neste ato representada pelo Sr.(a) Gerivaldo de Assunção registrada no C.P.F sob o nº. 370.311.395-20 e RG nº. 681756 SSP/SE, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1 - O presente termo fundamenta-se inciso II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no contrato nº 04/2023, processo administrativo nº 2022.006.017 e vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo vigência do contrato nº 04/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo da vigência contratual até 31/12/2024, atualizado conforme tabela abaixo:

TERMO	PRAZO
CONTRATO	02/01/2023 A 31/12/2023
1º TERMO ADITIVO	01/01/2024 A 31/12/2024

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 – O valor global será de R\$ 58.838,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais), dividido em parcelas, consoante faturamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas deste termo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentário para o exercício de 2023:

- a) Unidade Orçamentária: 01
- b) Órgão: 06
- c) Atividade: 2094
- d) Funcional Programática: 17.512.0003.2094
- e) Classe econômica: 3.3.90.39.00



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

- f) Subelemento: 15 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
- g) Fonte de Recurso: 150.10000
- h) Saldo Orçamentário: 3.500.000,00

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 04/2023 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 29 de Dezembro de 2023.

José Derivaldo Almeida dos Santos  
Diretor Superintendente do SAAE  
CONTRATANTE

**Gerivaldo de Assunção**  
GERIVALDO DE ASSUNÇÃO - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: *José Derivaldo Almeida dos Santos*  
804521475100  
CPF: *Gerivaldo de Assunção*  
06833658591